

Benefício a empregados: análise das informações divulgadas em relatórios obrigatórios e não obrigatórios

Camila Marques Oswaldo (UEM) camila.maros@gmail.com
Barbara Johann Borges (UEM) barbarajohannb@gmail.com
Deisy Cristina Corrêa Igarashi (UEM) dccigarashi@uem.br
Wagner Igarashi (UEM) wigarashi@uem.br

Resumo:

Os relatórios de sustentabilidade publicados pelas empresas brasileiras, independentemente do formato (Ethos, Ibase, GRI), são voluntários. Contudo, devido ao alinhamento das normas contábeis brasileiras às normas internacionais uma parcela das informações que são divulgadas nos relatórios voluntários, passou a ter cunho normativo. Neste sentido, a evidenciação dos benefícios concedidos aos funcionários a partir da aprovação do Pronunciamento Técnico CPC 33 – Benefícios a Empregados, em 2012, com vigência a partir de 2013, deve figurar em relatórios obrigatórios (Notas explicativas). Frente ao exposto, esta pesquisa busca identificar se quatro das maiores instituições financeiras do país estão publicando as informações solicitadas pelo Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) nº 33 – Benefício a Empregados, em relatório obrigatório ou não obrigatório. A pesquisa de natureza descritiva e aplicada tem natureza qualitativa, e realiza a análise de conteúdo junto aos Relatórios Sociais e as Notas Explicativas das instituições estudadas. Os resultados do estudo indicam que as instituições não publicam as informações de acordo com o que é solicitado pelo CPC 33, isto porque cerca de 50% das informações requeridas são publicadas e não existe uma padronização da divulgação. Além disso, as informações estão dispersas nos relatórios sociais e nas Notas Explicativas, sendo que nessa, as únicas a serem evidenciadas de fato como Benefícios a Empregados são os planos de Benefícios Pós-Empregos e em alguns casos, também, os benefícios não monetários.

Palavras chave: Benefícios a empregados, Relatórios obrigatórios e não obrigatórios, Divulgação de informação.

Employee benefits: analysis of the information disclosed in mandatory reporting and not mandatory

Abstract

The sustainability reports published by Brazilian companies, regardless of the format Ethos, Ibase, GRI, are voluntary. However, because of Brazilian accounting standards alignment with international standards a portion of information that is provided on voluntary reports, now has normative character. In this regard, the disclosure of benefits granted to employees from the adoption of IAS 33 - Employee Benefits in 2012, effective from 2013, should be included in mandatory reporting (Notes). Based on these, this research seeks to identify whether four of largest financial institutions in the country are publishing the information required by Statement of Accounting Pronouncements Committee Technical (CPC) 33 - Employee Benefits, on a mandatory or not mandatory report. The nature of research descriptive and applied is qualitative, and performs content analysis with the Social Report and the Notes to the institutions studied. The study results indicate that the institutions do not publish that according to the information is requested by CPC 33, this is because about 50% of the required information is published and there is no standardization of disclosure. In addition, information is

scattered in the social reports and Notes, which is that the only to be evidenced in fact as Employee Benefits are plans Post-Employment Benefits and in some cases also non-monetary benefits.

Key-words: Employee benefits, Compulsory and non-compulsory reports, Information disclosure.

1. Introdução

Desde o início do século XX são registradas manifestações da sociedade a favor do desenvolvimento de ações sociais por parte das empresas. Mas, foi somente a partir da década de 1960 (Estados Unidos da América), e início da década de 1970 (Europa - França, Alemanha e Inglaterra), que a sociedade iniciou uma cobrança por maior responsabilidade social das empresas e consolidou a necessidade de divulgação de relatórios e balanços sociais anuais. (TORRES; MANSUR, 2008).

No Brasil os primeiros insights responsabilidade social datam de 1965 com a publicação da Carta de Princípios do Dirigente Cristão de Empresas, pela Associação de Dirigentes Cristãos de Empresas do Brasil (ADCE Brasil) (RIBEIRO, 2006). Contudo, a ideia do Balanço Social no Brasil passou a ser difundida apenas a partir da segunda metade dos anos 70.

Torres e Mansur (2008) relatam que, no Brasil, o Balanço Social passa a ter maior visibilidade a partir de 1997, quando Herbert de Souza publicou o artigo: Empresa Pública e Cidadã, que dispõe do Balanço Social e da responsabilidade das empresas em desenvolver ações em prol da sociedade e do meio ambiente. A partir disso, Herbert de Souza lança uma campanha, em junho de 1997, pela divulgação voluntária do Balanço Social. Demonstração que evidencia ações de responsabilidade social das empresas, a qual é objeto de interesse de investidores, funcionários e comunidade em geral.

A adoção de tal prática tem se consolidado, pois as empresas estão interagindo, continuamente, dentro de um contexto social e ambiental. Nesse processo de interação, as instituições causam e sofrem os impactos do meio. Impactos, os quais podem ocorrer de forma positiva e negativa e vem sendo, cada vez mais, discutidos. (SOUZA; KUHL; PACHECO, 2010). Ainda, segundo os autores “a grande dificuldade é dimensionar a responsabilidade social das empresas e identificar o que elas têm feito para retribuir ao meio pelos recursos que esse lhes fornece”. (SOUZA; KUHL; PACHECO, 2010, p. 100).

Todavia salienta-se que os relatórios de sustentabilidade publicados pelas empresas brasileiras, independente do formato (Ethos, Ibase, GRI) tem cunho voluntário. Contudo, devido ao alinhamento das normas contábeis brasileiras com as normas internacionais uma parcela das informações que podem ser divulgadas junto a estes relatórios passou a ter cunho normativo. Neste sentido, a evidenciação dos benefícios concedidos aos funcionários a partir da aprovação do Pronunciamento Técnico CPC 33 – Benefícios a Empregados, aprovado em 07/12/2012 pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e que entrou em vigência em 2013, deve figurar em relatórios obrigatórios das empresas, no sentido de atender a lei. Mas, também, pode ser apresentado como relatório voluntário, neste caso em específico no relatório de sustentabilidade.

Antes da aprovação do Pronunciamento Técnico CPC 33, havia no Brasil somente duas fontes que tratavam do quesito benefício a funcionários, mas com evidenciação apenas em notas explicativas, as quais, Interpretação técnica 01/91 do Ibracon e Parecer de Orientação da CVM nº24/92 (IUDÍCIBUS et al., 2010). Cabe mencionar que desde 2002 foi aprovado o NPC 26 que trata sobre a contabilização e a evidenciação dos Benefícios a Empregados. Tal norma continha alinhamento com a norma internacional IAS 19, e detalhava a questão da

contabilização dos efeitos ocorridos ou a ocorrer nas empresas patrocinadoras de plano de benefício a empregados. Tratava, também, de desconpassos entre os fluxos de pagamentos e o regime de competência na contabilização o que pode levar a empresa patrocinadora a realizar registro de passivo ou ativo com base em avaliações atuariais. (MARTINS et al., 2013).

Considerando o exposto, esta pesquisa analisa o conteúdo dos Relatórios de Sustentabilidade (RS) e Notas Explicativas (NE) dos quatro maiores bancos do país segundo a classificação de ativo total do Banco Central (BACEN) publicada em dezembro de 2013. Com a pesquisa busca-se responder ao seguinte questionamento: as quatro maiores instituições financeiras do país estão publicando as informações solicitadas pelo Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) nº 33 – Benefício a Empregados, em relatório obrigatório ou em relatório não obrigatório?. A partir da pergunta de pesquisa foi delineado o objetivo desta pesquisa, o qual visa: identificar se as quatro maiores instituições financeiras do país estão publicando as informações solicitadas pelo Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) nº 33 – Benefício a Empregados, em relatório obrigatório ou em relatório não obrigatório.

A pesquisa justifica-se pelo crescente interesse da sociedade dada à responsabilidade social, pela necessidade de divulgação dessa responsabilidade e por se tratar de um tema novo, no campo acadêmico ainda são poucos os estudos que se dedicam a compreender os resultados obtidos com o estudo do CPC 33.

2. Aspectos teóricos

A busca incessante por uma mão de obra qualificada e, também, por uma gestão de pessoas mais eficiente contribui para que diversas formas de benefícios sejam colocadas em prática pelas empresas, mostrando assim aos seus funcionários o estreitamento de seus interesses como os interesses da empresa. (MIRANDA; TOMÉ; GALLON, 2011).

Segundo Sucupira (2001, p. 124) “o balanço social é um documento publicado anualmente, reunindo um conjunto de informações sobre atividades desenvolvidas por uma empresa, em promoção humana e social, dirigidas a seus empregados e à comunidade na qual esta inserida”. E embora não seja uma demonstração legalmente obrigatória às empresas estão sendo, cada vez mais, solicitadas a publicar suas políticas quanto ao gerenciamento ambiental, cumprimento de legislação trabalhista e quanto a importância da empresa para a sociedade, para que os stakeholders possam conhecer a conduta adotada. (IUDÍCIBUS et al., 2010).

Motivações e interesses diversos podem levar uma empresa ser socialmente responsável, variando desde a responsabilidade social como investimento até como uma questão de cidadania (VENTURA, 2005). Kroetz (2000) destaca que o balanço social por reunir dados qualitativos e quantitativos serve como instrumento de controle, e auxílio para a tomada de decisões e na adoção de estratégias. Além disso, o Balanço Social tem a função de mostrar à sociedade dados de cunho econômico, financeiro e social tendo como um de seus objetivos oferecer transparência e informar a quem dele necessita. (FERREIRA, 2011). Conforme relata Iudícibus et al. (2010, p. 7) o Balanço Social “possui quatro vertentes: o Balanço Ambiental, o Balanço de Recursos Humanos, Demonstração do Valor Adicionado e Benefícios e Contribuições à Sociedade em Geral”.

No contexto nacional tais informações são divulgadas via relatório de sustentabilidade. Este tipo de relatório apresenta informações que vão além da evidenciação de dados econômico-financeiro das instituições. E em muitos casos pode-se utilizar de modelos de Relatórios Sociais predefinidos em busca de transparência. Dentre os modelos predefinidos os mais utilizados no Brasil são: o modelo do Instituto Ethos, o modelo do Instituto Brasileiro de

Análises Sociais e Econômicas (IBASE) e o modelo do Global Reporting Initiative (GRI). Destaca-se que cada um destes modelos prevê uma seção vinculada aos funcionários.

A Ernst & Young (2012), por sua vez, afirma que além dos salários muitas empresas optam por conceder benefícios adicionais a seus funcionários em troca dos serviços prestados. Tais ações são denominadas de benefícios a empregados. Observa-se que os benefícios aos empregados são todos os tipos de remuneração oferecidos pelo empregador em contrapartida do serviço prestado (ERNST & YOUNG, 2010). Sobre o assunto deve-se observar o estabelecido pelo CPC 33, assim como nas Normas Internacionais de Contabilidade, IAS 19. O pronunciamento em questão pode ser dividido em quatro temas distintos, os quais, benefícios de curto prazo, benefícios pós-emprego, benefícios de longo prazo e benefícios de desligamento. Sendo que cada um deles têm tratamento específico de reconhecimento, mensuração e divulgação.

Diferente do Relatório Social as Notas explicativas (NE) devem complementar, obrigatoriamente, as demonstrações contábeis para que a evolução do patrimônio da empresa seja plenamente avaliada (IUDÍCIBUS et al., 2010). O §4º do art. 176 da lei 6.404/76 que dispõe sobre as Sociedades por Ações discursa sobre a obrigatoriedade das Notas explicativas da seguinte forma “As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício”.

Sobre benefícios a funcionários, o CPC 26, que regulamenta a Apresentação das Demonstrações Contábeis, dispõe que deve conter nas NE outros resultados abrangentes, os quais, “compreendem itens de receita e despesa (incluindo ajustes de reclassificação) que não são reconhecidos na demonstração do resultado como requerido pelos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações pelo CPC”. Entre os itens tidos com resultados abrangentes estão os “ganhos e perdas atuariais em planos de pensão com benefício definido reconhecidos conforme item 93A do Pronunciamento Técnico CPC 33 – Benefícios a Empregados.”

A obrigatoriedade aparece para o item de planos de aposentadoria e pensão, pois muitas empresas possuem esse tipo de benefício para seus funcionários e dependentes, além dos planos de seguridade social, essas empresas comprometem-se em complementar os recursos para aposentadoria com planos atuariais eventualmente atualizados (IUDÍCIBUS et al., 2010).

Ainda sobre a obrigatoriedade das informações contidas no Pronunciamento Técnico 33 – Benefícios a Empregados, tem-se também o Pronunciamento Técnico 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade e o Pronunciamento Técnico 43 – Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41. O primeiro, em seu item IG18 dispõe que “as disposições transitórias previstas na IAS 19 não são aplicáveis ao balanço patrimonial de abertura em IFRS da entidade.” E o segundo não dispõe de forma específica sobre o item estudado.

3. Aspectos metodológicos

O presente estudo classifica-se como descritivo, pois se limita a analisar os relatórios de Balanço Social em contrapartida com o CPC 33. Sobre pesquisa descritiva, tece Magalhães (2007, p. 27) que “não há interferência do pesquisador. Os fenômenos são estudados, mas não manipulados pelo pesquisador” dado que na pesquisa é feita análise de conteúdo limitando-se organização dos dados.

A natureza deste trabalho enquadra-se como pesquisa aplicada, para Magalhães (2007, p. 25), é quando “o investigador é movido pela necessidade de contribuir para fins práticos mais ou menos imediatos, buscando soluções para problemas concretos e específicos” dessa forma

“envolve verdades e interesses locais” (SILVA e MENEZES, 2001, p. 20). Esta pesquisa caracteriza-se como qualitativa, pois tem como objetivo realizar a análise de conteúdo da Demonstração de Balanço Social, contribuir sob tais análises, visto que “a interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa. Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas” (MAGALHÃES, 2007, p.26).

Já em relação aos procedimentos técnicos, o estudo é fundamentado na pesquisa bibliográfica e documental, visto que pretende realizar análise de conteúdo dos Relatórios de Balanço Social das instituições estabelecidas para evidenciar o cumprimento dos itens do CPC 33. Para elucidar tal ideia, afirmam Longaray (2006, p. 87) “o material consultado na pesquisa bibliográfica abrange todo referencial já tornado público em relação ao tema de estudo [...] com o intuito de reunir diversas publicações isoladas e atribuir-lhes uma nova leitura”.

A pesquisa documental pode confundir-se com a pesquisa bibliográfica, devido às características de ambas (LONGARAY, 2006, p. 89), mas Gil (1987, p. 73) as diferencia, pois “enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que ainda não receberam um tratamento analítico [...]”. Neste caso a análise documental contempla o Relatório Social e as Notas explicativas dos quatro maiores bancos do país em relação ao ativo total, considerando-se a data de dezembro de 2013, conforme divulgação do BACEN e de acordo com o quadro 1.

Instituição	Ativo total	Patrimonio Líquido	Lucro Líquido
Banco do Brasil	1.218.525.361	70.537.212	5.881.780
Itaú	1.027.324.008	88.966.202	7.770.988
Caixa	858.475.356	27.373.363	3.582.770
Bradesco	776.724.294	71.135.989	6.151.489

Fonte: BACEN

Quadro 1: Resumo Ativo Total Dez/2013

A partir da seleção dos bancos objeto de estudo, quadro 1, realiza-se a confrontação do relatório de sustentabilidade e Notas Explicativas com os elementos previstos no CPC 33 referentes ao quadro 2, a fim de observar se há divulgação voluntária de tais informações pelas empresas em estudo ou se tais informações são publicadas nos relatórios obrigatórios.

A partir do exposto a presente pesquisa tem seu ambiente na bibliografia e na pesquisa de campo. A pesquisa bibliográfica “[...] constitui-se numa precisa fonte de informações, com dados já organizados e analisados. Na atualidade, praticamente qualquer necessidade humana, conhecida ou pressentida, possui algo escrito a seu respeito” (MAGALHÃES, 2007, p. 32).

Complementa Macedo (1994, p. 12) “trata-se do primeiro passo em qualquer tipo de pesquisa científica, com o fim de revisar a literatura existente e não redundar o tema de estudo ou experimentação”. A pesquisa de campo, segundo Magalhães (2007, p. 32) é o “lugar natural onde acontecem os fatos e fenômenos. A pesquisa de campo é a que recolhe os dados in natura [...]”, ainda segundo a autora, as ocorrências são vistas pelo pesquisador, o que faz com que a pesquisa aconteça por troca de informações diretas, levantamentos ou estudos de caso.

4. Análise dos dados

Para que fosse feita a análise de dados foi necessário estabelecer como indicadores, todos os itens da coluna indicador, que não contivesse maior especificidade. Foi necessário, também, suprimir os indicadores específicos dos indicadores: ‘Licença Anual Remunerada’, ‘Participação nos Lucros’, ‘Bônus e Benefícios Pós-Emprego’, visto que os relatórios não continham tal aprofundamento e estava causando duplicidade na coleta de dados. O resultado

dessas alterações podem ser verificadas na coluna indicadores do quadro 2. Outra alteração considerável que se fez necessária foi a exclusão da instituição Caixa Econômica Federal, pois a mesma não publica relatório de sustentabilidade desde 2011 o que impossibilitou a análise da instituição.

A análise de dados revelou que tanto o relatório de sustentabilidade quanto as Notas Explicativas não contemplam totalmente os itens estabelecidos pelo CPC 33, dos 20 indicadores estudados no trabalho, sendo que apenas 55% foi abordado. A abordagem quanto ao tipo de relatório e a natureza poderia ocorrer de 24 formas distintas, sendo que nenhum dos indicadores obteve 100% de abordagem, conforme pode ser verificado no quadro 2.

Indicadores	Quantidade de vezes abordado	Notas Explicativas				Balanco Social				
		%	2012		2013		2012		2013	
			Q1 (%)	Qt (%)	Q1 (%)	Qt (%)	Q1 (%)	Qt (%)	Q1 (%)	Qt (%)
Plano de contribuição definida	19	79	100	100	100	100	67	33	67	67
Contribuição para previdência social	14	58	67	100	33	100	0	67	33	67
Salários	13	54	33	100	0	100	0%	67	33	100
Benefícios não monetários: Assistência médica	13	54	67	67	67	67	33	33	33	67
Participações nos lucros	12	50	33	67	0	100	33	33	67	67
Plano de benefício definido	12	50	100	67	100	67	0	0	33	33
Benefícios não monetários: Moradia, carros e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados	4	17	0	0	0	33	0	33	33	33
Benefício pós-emprego	4	17	33	33	0	67	0	0	0	0
Licença anual remunerada	2	8	33	0	0	0	0	0	33	0
Licença médica remunerada	1	4	33	0	0	0	0	0	0	0
Bônus	1	4	33	0	0	0	0	0	0	0
Planos multiempregador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Plano de Previdência Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Licença por tempo de serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Licença sabática	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Jubileu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Benefícios de invalidez por longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Participação nos lucros e bônus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Remuneração diferida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Salário até o final do aviso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 2: Indicadores abordados.

Pode-se observar no quadro 2 que o indicador ‘Plano de Contribuição Definida’, manteve 100% de abordagem nas Notas Explicativas nos dois períodos estudados e pelas três empresas analisadas, isso ocorre pois o CPC 26 dispõe sobre a obrigatoriedade de tal informação nas NEs. Já o item ‘Plano de Benefício Definido’ também manteve 100% de abordagem nas Notas Explicativas nos dois períodos estudados, porém, somente para as informações qualitativas.

Os itens ‘Contribuição para Previdência Social’ e ‘Salários’ tiveram evolução de 2012 para 2013, atingindo 100% das informações quantitativas publicadas nas NEs no último ano estudado, sendo que este também teve 100% de abordagem no RS quantitativo de 2013. Outro

item que também evoluiu e teve abordagem quantitativa de 100% em 2013 nas NEs, foi o de ‘Participação nos Lucros’.

Nos gráficos 1 e 2 foi analisado de forma global a abordagem dos itens que foram citados nos relatórios estudados, ou seja, tanto as abordagens quantitativas quanto as qualitativas e sem a identificação das instituições. A verificação da natureza da abordagem tanto em relação aos relatórios quanto a evolução de um ano para o outro foi verificada nos gráficos 3, 4, 5 e 6, bem como a análise do que foi feito por cada instituição.

No gráfico 1 é possível verificar que não houve desenvolvimento dos itens abordados nas Notas Explicativas do ano de 2012 para o ano de 2013, sendo que dos dez itens abordados em 2012, três deles não apareceram em 2013 e apenas um novo item foi incluso, o que quer dizer que houve um retrocesso na publicação das informações. Já o item ‘Plano de Contribuição Definida’, abordado no quadro 2, teve todas as informações evidenciadas pelas empresas estudadas.

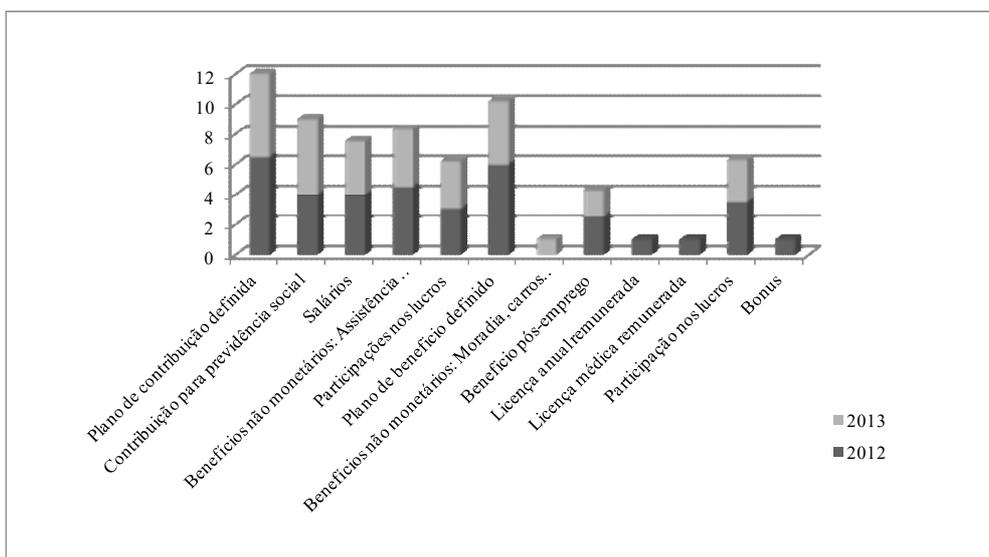


Gráfico 1: Evidenciação dos indicadores nas Notas Explicativas.

No gráfico 2 verifica-se o desenvolvimento dos itens abordados nos relatórios de sustentabilidade e pode-se verificar que houve evolução de um ano para o outro em uma equivalência de 100% de todos os itens que foram evidenciado em 2012. Sendo que, inclusive, dois novos itens passaram a ser observados no ano de 2013.

No gráfico 3 é possível verificar a natureza das abordagens por ano e por instituição, e em geral, pode-se dizer que não houve uma padronização dos resultados, ou uma evolução nos itens de forma simétrica. Há, inclusive, uma discrepância na forma como cada instituição publica as informações requerias pelo CPC 33.

Em relação ao relatório de sustentabilidade, nota-se que o Itaú pouco abordou nas informações quantitativas e regrediu no número de publicações de 2012 para 2013. Além disso, a mesma instituição não abordou nada nas informações qualitativas, tanto para o ano de 2012, quanto para o ano de 2013. Assim como o Itaú, o Banco do Brasil retrocedeu, em cerca de 30%, na publicação das informações do ano de 2012 para o ano de 2013. Diferentemente do Bradesco, que praticamente triplicou o número de informações publicadas de um ano para o outro.

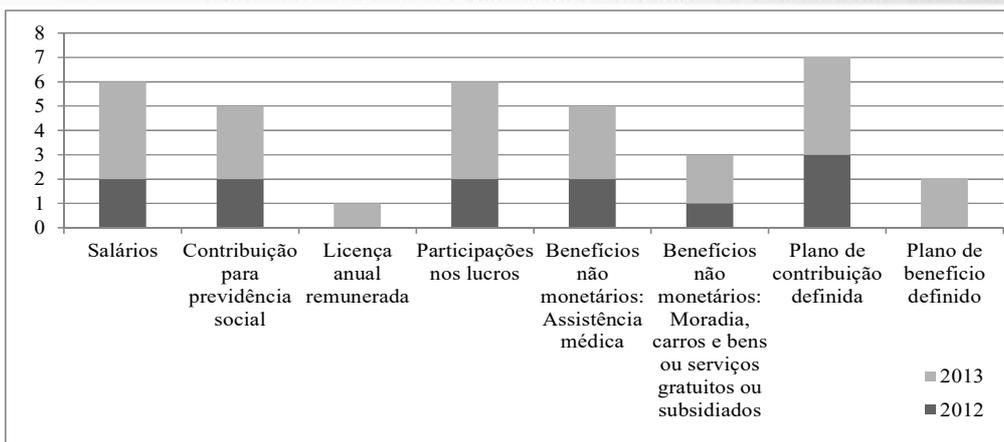


Gráfico 2: Evidenciação dos indicadores nos relatórios de sustentabilidade.

Em relação às informações qualitativas do mesmo relatório, observa-se que não houve nenhuma publicação por parte do Itaú em nenhum dos anos, e que, enquanto o Banco Bradesco tem o número de publicações reduzidas de um ano para o outro o Banco do Brasil tem suas publicações aumentadas em aproximadamente 25%.

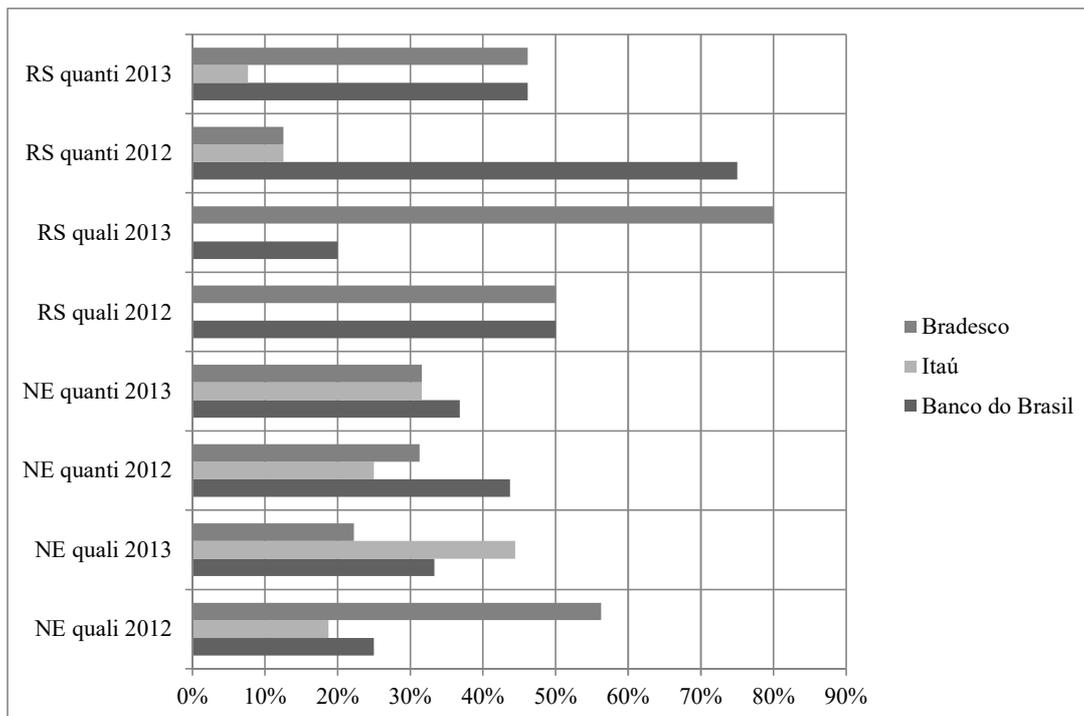


Gráfico 3: Evidenciação das informações por natureza, tipo de relatório e ano.

No que se refere às Notas Explicativas, pode-se dizer que os resultados ficaram próximos um do outro para as informações quantitativas, já para as informações qualitativas, houve um retrocesso de quase 50% nas informações publicadas pelo Bradesco do mesmo tipo no ano anterior. Ainda sobre as evidenciações qualitativas, pode-se observar que ocorreu o contrário com as evidenciações dos Bancos Itaú e Banco do Brasil, sendo que o primeiro duplicou o número de informações publicadas.

As informações publicadas pelo Banco do Brasil são de fácil acesso aos investidores, sendo que a instituição tem um site específico para os interessados. No gráfico 4 é feita a análise das publicações dessa instituição e é possível verificar que quase houve uma padronização no

número de evidenciações de um ano para o outro, e houve apenas uma pequena queda de evidenciação nas NEs de um ano para o outro.

Com a coleta de dados foi observado que em geral as mesmas informações presentes nas NE foram publicadas também no Balanço Social e que a instituição publica em maior frequência os benefícios de curto prazo e os benefícios pós-emprego que são obrigatórios pelo CPC 26.

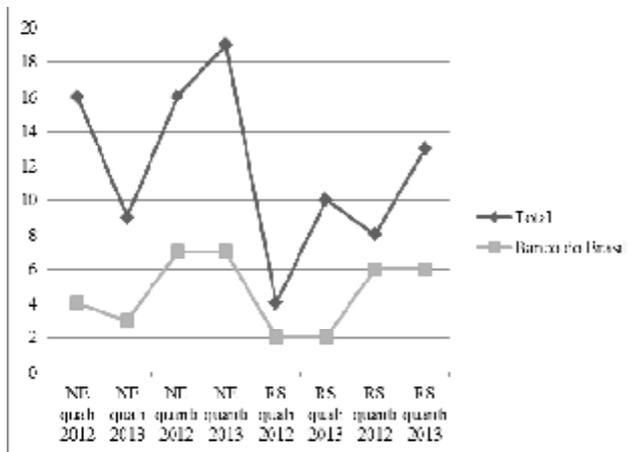


Gráfico 4: Evidenciação das informações por natureza, tipo de relatório e ano – Banco do Brasil.

Na publicação das demonstrações contábeis de 2012 o Banco do Brasil reconhece que a CVM recepcionou o CPC 33 e dispõe sobre as principais alterações e embora a adoção do pronunciamento se aplique a partir do exercício de 2013, a instituição faz as alterações devidas para os Indicadores quantitativos de ‘Plano de contribuição definida’ e ‘Plano de benefício definido’.

No gráfico 5 verifica-se as evidenciações dos indicadores realizada pelo Banco Itaú, a instituição também tem um site de fácil acesso para os interessados. Quanto às informações das notas explicativas, podemos verificar que houve uma sensível evolução na publicação dos indicadores de um ano para outro. No entanto, o relatório de sustentabilidade da instituição não aborda de forma abrangente os itens trabalhados, embora seja um relatório que compreenda as ações sociais e a busca por sustentabilidade da empresa.

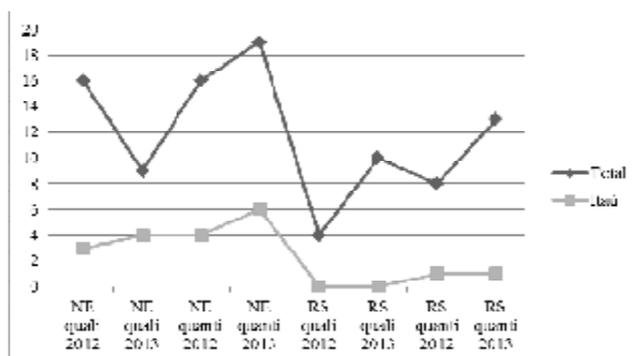


Gráfico 5: Evidenciação das informações por natureza, tipo de relatório e ano – Itaú.

Diferente do Banco do Brasil, o Itaú aborda o CPC 33 pela IAS 19 nas Demonstrações Contábeis de 2013. A instituição reconhece as alterações da norma e afirma que as mesmas não geraram impactos relevantes nas DCs, dispõe sobre os ‘Benefícios pós-emprego’ e ‘Outras obrigações pós-emprego’. Já nos indicadores solicitados pelo CPC 26, o Banco Itaú também realiza todas as publicações necessárias.

O Bradesco embora não tenha mantido uma evolução uniforme dos itens, foi a única instituição que teve em seus relatórios a evidenciação de todos os indicadores de ‘Benefício de curto prazo’; e assim como as demais instituições evidenciou os itens do CPC 26, ‘Plano de contribuição definida’ e ‘Plano de benefício definido’. O Bradesco também mantém um site direcionado aos seus investidores com informação de fácil acesso.

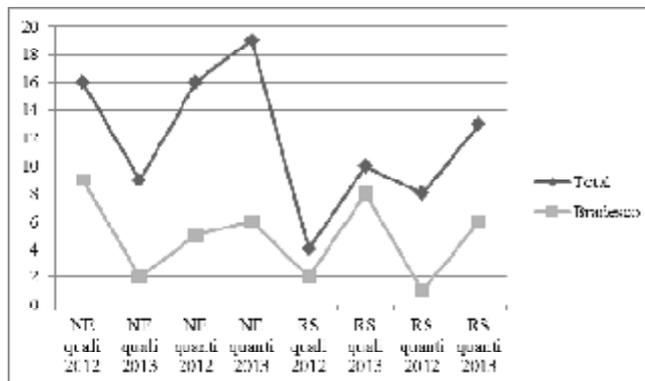


Gráfico 6: Evidenciação das informações por natureza, tipo de relatório e ano – Bradesco.

Assim como o Itaú, o Bradesco utiliza a IAS 19 para reconhecer as alterações necessárias nas Demonstrações Contábeis de 2012. Já nas DCs de 2013 a instituição reconhece seus compromissos com base na aprovação do CPC 33 realizado pela CVM.

5 Considerações Finais

A sociedade manifesta-se desde o início do século XX em prol do desenvolvimento de ações sociais por parte das empresas. Dentro do contexto social e ambiental no qual as instituições estão inseridas sempre existirá um processo de interação em que a grande incógnita é quantificar a responsabilidade social das empresas e identificar o que elas fazem para retribuir a sociedade. Este trabalho buscou evidenciar a contribuição das empresas para a sociedade por meio dos benefícios aos empregados fornecidos e publicados em relatórios obrigatórios e não obrigatórios. Sendo que o objetivo do estudo foi identificar se as quatro maiores instituições financeiras do país estão publicando as informações solicitadas pelo Pronunciamento Técnico CPC 33 e em qual relatório tais informações estão sendo evidenciadas.

Das quatro instituições propostas foi possível realizar a análise de apenas três, dado a não publicação de relatório social da Caixa. Com o resultado obtido com o trabalho, conclui-se que as instituições não estão publicando todas as informações solicitadas pelo CPC 33, pois estão sendo evidenciadas cerca de 50% das informações solicitadas e que não existe uma padronização da divulgação. As informações ficam dispersas nos relatórios sociais e nas Notas Explicativas, sendo que nessa, as únicas a serem evidenciadas de fato como Benefícios a Empregados são os planos de Benefícios Pós-Empregos e em alguns casos também os benefícios não monetários. No entanto, o fato de existir o CPC 26 exigindo a publicação dos Benefícios Pós-Empregos presume-se que a publicação de tais informações não ocorram por obrigatoriedade do CPC 33.

De uma maneira geral não houve uma evolução de um ano para outro e não há padronização na forma como as informações são evidenciadas. Houve, inclusive, retrocesso nas evidenciações de 2012 para 2013 que pode ser observada, em partes, nos gráficos 1, 3, 4, 5 e 6. No gráfico 1 observa-se que três dos itens que aparecem em 2012, ‘Licença Anual Remunerada’, ‘Licença Médica Remunerada’ e ‘Bônus’ tem sua evidenciação presumida em 2013. Já no gráfico 3, nota-se que há uma baixa evidenciação do Banco Itaú em relação aos

demais bancos sendo que em dois momentos não há ao menos uma publicação. Nos gráficos 4 5 e 6 mostra-se a peculiaridade de publicação de cada instituição e é principalmente por esses três gráficos que nota-se que não há padrão nenhum na publicação das informações solicitadas pelo CPC 33.

O gráfico 2, embora igualmente sem padronização, além de mostrar que os indicadores de sustentabilidade dobraram de um ano para o outro, mostra também que houve a evidenciação de mais dois itens no ano de 2013, o de 'Licença Anual Remunerada' e 'Plano de Benefício Definido'.

Considerando que a obrigatoriedade da publicação das informações solicitadas pelo CPC 33 ocorreu a partir de 2013, recomenda-se que sejam realizados trabalhos nos anos posteriores, para que seja verificado a consolidação de tais informações nos relatórios obrigatórios. Também é recomendado que seja verificado em outras áreas de atuação empresarial e que seja pesquisado mais períodos para verificar se de fato houve evolução nas publicações.

Referências

ANDRADE, Maria Margarida de. *Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos da graduação*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

BACEN. *50 Maiores Bancos e o Consolidado do Sistema Financeiro Nacional*. Disponível em <<http://www4.bcb.gov.br/top50/port/top50.asp>>. Acesso em: 22/03/2014.

BRASIL. *Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Dispõe as Sociedades por Ações*. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm>. Acesso em 14/09/2014.

CARNEIRO, Acimelly R. de A.; MAPURUNGA, Patrícia V. R.; PONTE, Vera M. R.; MORAIS, Cinthya R. F. de. Governança corporativa em empresas brasileiras como determinante da evidenciação de benefícios a empregados. *Revista Contemporânea de Contabilidade*. Florianópolis, v.10, n.19, p.157-178, jan./abr., 2013.

CPC 26. *Pronunciamento Técnico CPC 26: Apresentação das Demonstrações Contábeis*. Disponível em <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=57>>. Acesso em: 20/07/2014.

CPC 33. *Pronunciamento Técnico CPC 33: Benefícios a Empregados*. Disponível em <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=64>>. Acesso em: 20/07/2014.

CPC 37. *Pronunciamento Técnico CPC 37: Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade*. Disponível em <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=68>>. Acesso em: 20/07/2014.

CPC 43. *Pronunciamento Técnico CPC 43: Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41*. Disponível em <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=74>. Acesso em: 20/07/2014.

DIEHL, Astor A.; TATIM, Denise C. *Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas: métodos e técnicas*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.

ERNST & YOUNG, FIPECAFI. *Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras*. 2. Ed. São Paulo: Atlas S.A., 2010.

ETHOS. Disponível em <<http://www3.ethos.org.br/conteudo/iniciativas/indicadores/#.U71Gc7GNzgX>>. Acesso em 27/07/2014.

FAVERO, Hamilton L. *et al.* *Contabilidade: teoria e prática*. v. 1. 6. Ed. São Paulo: Atlas S.A., 2011.

FERREIRA, Roberto do N. Investimentos sociais e riqueza gerada: uma análise a partir do Balanço Social. *Revista Pretexto. Belo Horizonte*, Volume 12. n. 4. p 9-32, out./dez. 2011.

FONTES, Martins. *Origem e evolução do balanço social no Brasil*. *Contabilidade Vista & Revista*, v. 13, n. 1, pp. 105-116, abril, 2002.

GIL, Antonio C. *Métodos e Técnicas da Pesquisa Social*. São Paulo: Atlas, 1987.

GRI. Disponível em <<https://www.globalreporting.org/languages/Portuguesebrazil/Pages/default.aspx>>. Acesso em: 27/07/2014.

HENDRIKSEN, Eldon S.; BREDA, Michael F. V. *Teoria da Contabilidade*. 1. ed. 10 reimpr. São Paulo: Atlas S.A., 2012. Tradução de Antonio Zoratto Sanvicente.

IBASE. Disponível em <<http://www.ibase.br/pt/quem-somos/>>. Acesso em: 27/07/2014.

IGARASHI, Deisy C. C.; IGARASHI, Wagner; LIMA, Erimar C. de; DALBELLO, Liliane; HERCOS JUNIOR, José B. Análise do alinhamento entre o Balanço social e o Relatório de Sustentabilidade dos três maiores Bancos em atividade no Brasil. *ConTexto*, Porto Alegre, v. 10, n. 18, p. 34-48, 2º semestre 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto R.; SANTOS, Ariovaldo dos. *Manual de Contabilidade Societária*. 1. Ed. São Paulo: Atlas S.A., 2010.

KROETZ, Cesar E. S. *Balanço Social: Teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 2000.

LONGARAY, André Andrade. Caracterização Da Pesquisa Em Contabilidade. IN: BEUREN, Ilse Maria (Org.). *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade – teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 2006.

MAGALHÃES, Luzia Eliana Reis. *O trabalho científico: da pesquisa à monografia*. Curitiba: Fesp, 2007.

MACEDO, Neusa D. de. *Iniciação à pesquisa bibliográfica: guia do estudante para a fundamentação do trabalho de pesquisa*. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1994.

MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto R.; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de. *Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MIRANDA NETO, Manoel José de. *Pesquisa para o planejamento: métodos & técnicas*. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

MIRANDA, Kléber F.; TOMÉ, Werbson C.; GALLON, Alessandra V. Evidenciação da remuneração variável nas melhores empresas para se trabalhar listadas na BM&FBovespa: Um estudo a luz dos CPCs 10 e 33. *Pensar Contábil*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 51, p. 35 - 47, maio/ago. 2011.

RIBEIRO, Maisa de Souza. *Contabilidade Ambiental*. São Paulo: Saraiva, 2006.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muskat. *Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação*. 3ª edição revisada e atual. Florianópolis: Laboratório de Ensino à Distância da UFSC, 2001.

VENTURA, Elvira C. F. Balanço Social dos Bancos/Febraban: uma análise da evolução da responsabilidade social empresarial (RSE). Artigo recebido em maio de 2005 e aceito para publicação em julho de 2005. *Cadernos EBAPE.BR - Edição Especial 2005*.

SOUZA, Diocesar Costa de; KUHL, Marcos Roberto; PACHECO, Vicente. Balanço Social: uma análise comparativa entre objetivos propostos na literatura e a realidade empírica *Revista Capital Científico - Guarapuava - PR - v.7 n.1 - jan./dez. 2009 - ISSN 1679-1991* Recebido em 12/01/2010 - Aprovado em 07/05/2010.

SUCUPIRA, João A. Ética nas empresas e balanço social. In: SILVA, César Augusto Tiburcio; FREIRE, Fátima de Souza (Org.). *Balanço Social: teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 2001.

TAIAROL, S. M.; RAIMUNDINI, Simone L.; BEHR, Ariel. Indicadores Sociais Internos e a Geração de Valor Adicionado: uma Análise da Relação do Balanço Social e da Demonstração do Valor Adicionado em Bancos Brasileiros. *REUNIR – Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade*, v. 1, n. 2, p.82-100, Set-Dez/2011.

TORRES, Ciro; MANSUR, Cláudia. *Balanço Social, dez anos: o desafio da transparência*. Rio de Janeiro: IBASE, 2008.